



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**LEI N° 4.464 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Denomina de Rua Ovídio Andrade da Silva,  
logradouro público do Município de Araucária,  
conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Ovídio Andrade da Silva,  
logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 15:47 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p669ea92fb316c>.



**HISAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 97727/2024